



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

PARECER Nº 288 /2023

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Processo nº - 1183/23

**Relator: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 11/2023, de autoria da Deputada Delegada Fátima Canuto, que “CONCEDE A COMENDA LÊDO IVO Á BERNADETE ROSÁLIA TEIXEIRA (DONA MORENA)”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

A Resolução nº 446, de 09 de novembro de 2004, instituiu a Comenda Ledo Ivo a ser conferida a personalidade que tenha, por qualquer meio ou iniciativa, prestado relevantes serviços em prol da preservação ou desenvolvimento da literatura, das artes e da cultura do Estado de Alagoas.

D. Morena, como é conhecida, nasceu em 1926 é a mais antiga bonequeira da Ilha do Ferro, sendo referência para quem quer seguir o seu ofício. É uma artesã sensível e imaginativa, benzedeira, contadora de histórias e bonequeira.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do presente projeto de lei**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**RELATOR**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_